



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 - DPE-GO

4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.942 do dia 29 de novembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Av. Portugal, 445, Setor Oeste, CEP 74.140-020, Goiânia-GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo **Sr. ROBSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 847.850.981-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº 201510892000322, celebram o **4º Termo Aditivo de Reajuste e Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR EXECUTIVO, MARCA/MODELO VW/VOYAGE 1.6, PARA ATENDER A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, ITEM 02**, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste e a prorrogação de prazo do Contrato nº 002/2015, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de 01 veículo automotor Sedan Padrão A, Marca/Modelo VW/Voyage 1.6, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, Item 02, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2014 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo 1º – O período de vigência do termo aditivo será de **12 (doze) meses**, contados de **17/07/2019 a 16/07/2020**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, **não podendo mais ser prorrogado**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 1º – O valor total do termo aditivo é de **R\$19.048,32 (dezenove mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Parágrafo 2º – Os preços contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO E MARCA	QTD.	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
02	VEÍCULO: SEDAN PADRÃO A MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6	01	R\$1.587,36	R\$19.048,32

Parágrafo 3º – Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo 4º – A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 2019.801.04.122.4001.4001.03 (100) do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF Nº 2019.0801.010-00116, de 31/05/2019, emitida pela Seção competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 05 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 11/06/2019, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7560769** e o código CRC **614C8E1E**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA CORA CORALINA Nº 55 - Bairro SETOR SUL - CEP 74080-445 - GOIANIA - GO -
(62)3201-7414



Referência: Processo nº 201510892000322



SEI 7560769

